

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Belém, 15 de fevereiro de 2018.

Resultado de recurso à nota na Prova Escrita do processo seletivo (Edital no1/2017) Candidato: Marta Gonçalves T. da Silva

Parecer

O recurso impetrado pela candidata, inscrição número 16 ao Edital de Seleção no. 01/2017 do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, linha Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental, solicita esclarecimento sobre a sua pontuação em cada item de avaliação previsto no edital de seleção.

Conforme previsto no item 7.1.2 do Edital de Seleção, os itens de avaliação são: a estruturação do texto, conhecimento e profundidade do tema demonstrado pelo candidato; a pertinência da resposta ao enunciado da prova; a coerência dos argumentos e correta citação de autores; correção de linguagem e clareza de expressão.

Após releitura da prova, constatou-se que houve direcionamento da mesma para correção por docentes do sub-grupo 3, dada a indicação da questão específica número 3, mas que a candidata utilizou a bibliografia de referência indicada para o sub-grupo 1. A partir disto, houve nova avaliação da prova, por docentes ligados ao sub-grupo 1, o que resultou na atribuição de nova pontuação para os quesitos. Considerou-se que para a questão geral há elementos suficientes, que demonstram o conhecimento necessário acerca da caracterização do espaço construído na Amazônia, embora a resposta tenha sido construída com mais ênfase em elementos históricos, do que culturais, espaciais e ambientais. No que diz respeito à questão específica, a candidata é mais prescritiva do que analítica, mas faz referências de autores e abordagens da bioengenharia associadas ao entendimento de correntes urbanísticas dedicadas à minimização de impactos ambientais.

A partir disto, atcibuiu-se a nota 7,75 (sete e setenta e cinco) para a prova escrita da candidata.

Profa. Dra. Ana Cláudia Duarte Cardoso

Prof. Dr. José Júlio Ferreira Lima